

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7246/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ CSEOP CAS CDC
 CSEB CAA CES CDNDP
 CDSDTMAE

Em 06/08/09

Harner Plúmeiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nas quadras que menciona, da Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nas quadras relacionadas abaixo:

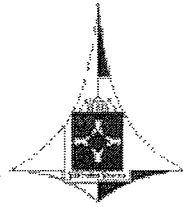
- 1- EQNM 17/19;
- 2- EQNM 19/21;
- 3- EQNM 21/23;
- 4- EQNM 23/25;
- 5- EQNM 18/20;
- 6- EQNM 20/22;
- 7- EQNM 22/24;
- 8- EQNM 24/26;
- 9- Frente à usina de tratamento de água da CAESB.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos na referidas quadras se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores de Ceilândia estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano. A inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7246/09
FOL Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 17:29



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação das paradas de ônibus dotadas de abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

